

1. OBJETIVO

Padronizar as condutas relacionadas ao transporte, limpeza, desinfecção e armazenamento do broncoscópio do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Orientações Gerais:

- a. Higienizar as mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);
- b. Paramentar-se com equipamento de proteção individual (EPI's) requeridos para a técnica (POP.UBCME.002);

2. Médico assistencial:

- a. Após o procedimento, o médico examinador, com o aparelho conectado na fonte de luz, aspira a solução com detergente enzimático (previamente colocada na cuba redonda).
- b. Limpar com compressa embebida em enzimático a superfície externa do aparelho.

3. Enfermeiro e técnico de Enfermagem da Unidade Assistencial:

- a. Após o exame auxiliar o médico a colocar o aparelho no recipiente;
- b. Realizar o teste de vedação ou auxiliar o médico no teste;
- c. Transportar até a área de recepção e limpeza do CME;

4. Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do CME:

- a. Na área de limpeza e recepção do CME, receber e conferir o fibroscópio com as três válvulas na caixa;
- b. Realizar o teste de vedação na hora do recebimento do material de preferência na presença do funcionário que trouxe o fibroscópio (conforme fabricante);
- c. Fechar as duas válvulas (preta e de metal), mantendo aberta a entrada da aspiração na parte lateral;
- d. Adaptar o aparelho de teste de vedação - LEAK TEST - com o encaixe verde no fibroscópio de modo que o pino encaixe suavemente e girar um pouco;
- e. Insuflar a pera até que o manômetro atinja a calibração de cor azul;
- f. Esperar de 1 a 2 minutos, sendo que não pode haver diminuição nenhuma na pressão do equipamento;
- g. Se ocorrer queda na pressão, não mergulhar o aparelho em água limpa para estabelecer o local do vazamento e devolver o equipamento ao setor de origem registrando o problema no check list;
- h. Desinsuflar a pera do manômetro até zero utilizando o botão anterior do leak test na parte posterior e desadaptá-lo do aparelho;
- i. Guardar o leak test em recipiente próprio.
- j. Proceder a limpeza do aparelho.

5. Limpeza e desinfecção de alto nível:

- a. Iniciar com a higienização das mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);
- b. Paramentar-se com equipamento de proteção individual (EPI's) requeridos para a técnica (POP.UBCME.002);
- c. Cubra as bancadas com campos de algodão;
- d. Remover as válvulas e desatarrachar o adaptador da câmera, se tiver, abrindo o parafuso lateral suavemente;
- e. Proceder a limpeza e desinfecção do recipiente;
- f. Imergir os acessórios e o fibroscópio na solução de detergente enzimático, preencher os lúmens do fibroscópio com seringa de 20 ml e solução de detergente enzimático, escovar válvulas e conectores com as respectivas escovas;
- g. Lavar externamente o aparelho, o comando e o tubo de inserção e de conexão com uma esponja macia embebida na solução de detergente enzimático;
- h. Cronometrar o tempo de exposição do aparelho na solução de detergente enzimático conforme orientações do fabricante;
- i. Enxaguar suavemente todos os componentes em água corrente abundante, escorrendo ao máximo;
- j. Instilar água levemente e em abundância no lúmen (com auxílio de uma seringa) para retirar a solução de detergente enzimático;
- k. Escorrer os lúmens ao máximo;
- l. Secar o tubo externamente com compressa ou gaze;
- m. Secar os canais internos com ar comprimido suavemente (manter o ar comprimido a 10 centímetros de distância da entrada do aparelho para não agredir a parede interna do aparelho);
- n. Coloque um campo de algodão na base do recipiente plástico e acondicione o material após limpeza;
- o. Encaminhe para a área de desinfecção;
- p. Proceder a desinfecção do fibroscópio e acessórios;
- q. Colocar na solução desinfetante de ácido peracético 2% observando se a data de diluição do produto está na validade;
- r. Instilar ácido peracético no lúmen (com auxílio de uma seringa);
- s. Cronometrar o tempo de imersão na solução de acordo o determinado pelo fabricante, observando que o aparelho e acessórios fiquem totalmente submersos e os lúmens preenchidos;
- t. Retirar o aparelho da solução escorrendo os lúmens por gravidade e enxaguar em água corrente abundante;

- u. Instilar água em abundância no lúmen (com auxílio de uma seringa) para retirar o resíduo do desinfetante;
- v. Encaminhar para área de preparo;
- w. Secar o tubo externamente com compressa ou gaze;
- x. Secar os canais internos com ar comprimido suavemente (manter o ar comprimido a 10 centímetros de distância da entrada do aparelho para não agredir a parede interna do aparelho);
- y. Embalar em saco plástico;
- z. Colocar dentro da caixa e entregar ao responsável para armazenamento na sala de equipamentos;
 - aa. Retirar os EPI's conforme a técnica (POP.UBCME.002);
 - bb. Ao término de todas as etapas fazer a higienização das mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001).
 - cc. O Enfermeiro deve supervisionar a ação do técnico de enfermagem durante todo o procedimento.

3. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização. 5ªed. São Paulo: SOBECC; 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. [legislação na internet]. Brasília; 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.ht.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
01	11/2020	Versão inicial.
02	08/2024	Atualização e substituição do POP.UCA/CME.032.



5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<p>Elaboração Marcos Antonio Silva Batista – Enfermeiro Assistencial-UBCME: Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento – Enfermeira Assistencial-UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia – Enfermeira Assistencial - UBCME Dayane da Silva Nascimento – Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado</p>	<p>(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95</p>
<p>Análise Rosemaura Bento de Oliveira Silva – Chefe do Setor de Cuidados Especializados</p>	<p>(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95</p>
<p>Validação Luis Fernando Beserra Magalhaes – STGQ/SUP/HDT-UFT</p>	<p>(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95</p>
<p>Aprovação Danilo da Silva dos Santos – DENF/GAS/HDT-UFT</p>	<p>(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



Certidão

Processo nº 23761.006233/2024-95

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: LIMPEZA, DESINFECÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PPS

Elaboração: Dayane da Silva Nascimento - Chefe da UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia- Enfermeira Assistencial -UBCME Marcos Antonio Silva Batista - Enfermeiro Assistencial UBCME Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento - Enfermeira Assistencial-UBCME	Data da assinatura eletrônica (assinado eletronicamente)
Análise: Rosemaura Bento de Oliveira Silva - STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT	Data da assinatura eletrônica (assinado eletronicamente)
Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data da assinatura eletrônica (assinado eletronicamente)
Aprovação: Danilo da Silva dos Santos Chefe da Divisão de Enfermagem	Data da assinatura eletrônica (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares do Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 04/12/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva Batista, Enfermeiro(a)**, em 04/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Queiroz Malizia, Enfermeiro(a)**, em 06/12/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane da Silva Nascimento, Chefe de Unidade**, em 06/12/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe de Setor**, em 06/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 13/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 13/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44677407** e o código CRC **43DCB1D8**.